

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quarta-feira, 19 de Agosto de 2026 • ANO I | N° 67

ÍNDICE

Secretaria de Administração	3
Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Informática	16

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quarta-feira, 19 de Agosto de 2026 • ANO I | N° 67

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos

Praça Leopoldina Wilke, 19 - Centro - Porto dos Gaúchos

CEP 78.560-000

(66) 3526-2001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°. 434/2026 CONCEDE LICENÇA ESPECIAL EM ESPÉCIE A SERVIDORA CARLA CRISTINA CAMARGO

PORTARIA N°. 434/2026

De: 03 de Agosto de 2026

*“Concede Licença Especial em Espécie a servidora **Carla Cristina Camargo** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 120 da Lei n° 018/1991 e Art. 56 da Lei n° 467/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial** sendo convertida em **Espécie**, a servidora matrícula n° 13 **Carla Cristina Camargo**, lotada no cargo efetivo de Professor na Secretaria Municipal de Educação referente ao quinquênio de 28/01/2021 a 27/01/2026 para usufruir no mês de **Agosto de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos/MT, em 03 de Agosto de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 435/2026 CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA LUCIANA JOÃO DE MACEDO

PORTARIA N°. 435/2026

De: 03 de Agosto de 2026

*“Concede Licença Especial a servidora **Luciana João de Macedo** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 56 da Lei n° 970/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial** a ser-

vidora **Luciana João de Macedo**, matrícula n° 735, nomeada no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional “E”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 25/05/2020 a 24/05/2025 para usufruir no mês de **Agosto de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Agosto de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 437/2026. PRORROGA AFASTAMENTO DE LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA SUELYN ELISE EIDT BERTOL

PORTARIA N° 437/2026.

De: 03 de Agosto de 2026

*“Prorroga Afastamento de Licença Maternidade da servidora **Suelyn Elise Eidt Bertol** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 2º, §1º da Lei n° 601/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 02/08/2026 o Afastamento de Licença Maternidade da servidora **Suelyn Elise Eidt Bertol** nomeada no cargo de Apoio Administrativo Educacional “E” lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, 03 de Agosto de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 438/2026 ELEVA A CLASSE DA SERVIDORA ELIANE DA SILVA ROCHA AZEVEDO

PORTARIA N° 438/2026

De: 03 de Agosto de 2026

*“Eleva a Classe da servidora **Eliane da Silva Rocha Aze-***

vedo e dá outras providências”

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece os Art. 15 e 17 da Lei n° 352/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Elevar a Classe da servidora **Eliane da Silva Rocha Azevedo** matrícula n° 1224 de (C/C – N/4) para **(C/D – N/4)** nomeada no cargo de 223 – Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Agosto de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 439/2026 ELEVA O NÍVEL DA SERVIDORA BEATRIZ RAMIRES DO NASCIMENTO CELESTINO

PORTARIA N° 439/2026

De: 03 de Agosto de 2026

*“Eleva o Nível da servidora **Beatriz Ramires do Nascimento Celestino** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 44 da Lei n° 467/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Elevar o Nível da servidora **Beatriz Ramires do Nascimento Celestino** de (C/D – N/4) para **(C/D – N/5)** nomeada no cargo de 284 – Apoio Administrativo Educacional “E” em 25/06/2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Agosto de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 440/2026 ELEVA O NÍVEL DA SERVIDORA CRISTIANE DE JESUS MELO

PORTARIA N° 440/2026

De: 03 de Agosto de 2026

*“Eleva o Nível da servidora **Cristiane de Jesus Melo** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 44 da Lei n° 467/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Elevar o Nível da servidora **Cristiane de Jesus Melo** de (C/C – N/4) para **(C/C – N/5)** nomeada no cargo de 187 – Professor em 14/07/2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Agosto de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 441/2026 ELEVA O NÍVEL DO SERVIDOR ALEXANDRE DE CASTRO

PORTARIA N° 441/2026

De: 03 de Agosto de 2026

*“Eleva o Nível do servidor **Alexandre de Castro** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 61 da Lei n° 383/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Elevar o Nível do servidor **Alexandre de Castro** matrícula n° 547 de (C/D – N/6) para **(C/D – N/7)** nomeado no cargo de 251 – Operador de Motoniveladora, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Agosto de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 442/2026 NOMEIA DOUGLAS
JEFERSON SCHMIDT APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO Nº 001/2025 PARA PROVIMENTO DE CARGO
EFETIVO**

PORTARIA Nº. 442/2026 De: 03 de Agosto de 2026

*“Nomeia **Douglas Jeferson Schmidt** aprovado em Concurso Público nº 001/2025 para provimento de cargo efetivo e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 13 e no Art. 14 da Lei 018/1991;

Considerando a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Douglas Jeferson Schmidt** inscrito no CPF nº 051.***.***-30, aprovado na **1ª colocação** no Concurso Público nº 001/2025, por ter atendido as exigências do Edital de Convocação nº 03/2026 para exercer o cargo de provimento efetivo de Operador de Trator de Pneu com jornada de 40 horas semanais lotado na Secretaria de Agricultura Abas. Des. Econômica e Sustentável.

Art. 2º O nomeado deverá assinar o Termo de Posse e entrar em efetivo exercício do cargo no prazo determinado no Edital de Convocação, o não comparecimento será entendido como desistência do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em **03 de Agosto de 2026**.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 443/2026 NOMEIA LUANA DE SOUZA
BRAGA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/
2025 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO**

PORTARIA Nº. 443/2026 De: 03 de Agosto de 2026

*“Nomeia **Luana de Souza Braga** aprovada em Concurso Público nº 001/2025 para provimento de cargo efetivo e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 13 e no Art. 14 da Lei 018/1991;

Considerando a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Luana de Souza Braga** inscrita no CPF nº 074.***.***-95, aprovada na **5ª colocação** no Concurso Público nº 001/2025, por ter atendido as exigências do Edital de Convocação nº 04/2026 para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem com jornada de 40 horas semanais lotada, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O nomeado deverá assinar o Termo de Posse e entrar em efetivo exercício do cargo no prazo determinado no Edital de Convocação, o não comparecimento será entendido como desistência do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Agosto de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 444/2026 ALTERA REPRESENTANTE
DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
(CMMA)**

PORTARIA Nº 444/2026

De: 18 de Agosto de 2026

“Altera representante do Conselho Municipal do Meio Ambiente (CMMA) e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL

PAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Altera representante do **Conselho Municipal do Meio Ambiente (CMMA)**, para o biênio 2025/2026, que será composto pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público.

Oscar de Almeida Costa Membro Titular: Presidente do Conselho CPF: 872.468.641-72 RG: 654186 SSP/MT Telefone: (66) 98401-5297 E-mail: oscardeaumeida@gmail.com Endereço: Av. Ijuí, L 01, Q 11 Cidade: Porto dos Gaúchos MT. Noalis Ferreira de Castro Membro Suplente - Secretário CPF: 020.092.651-90 RG: 000805667 SSP/MT Telefone: (66) 98406-6703 E-mail: no.alis@hotmail.com Endereço: Av. Santo Ângelo nº 1362 Cidade: Porto dos gaúchos MT Victor Emanuel Schmidt da Silva Membro Titular CPF: 036.064.854.95 RG: 1634706-4 SSP/MT Telefone: (66) 98472-0572 E-mail: victor-schmidt@hotmail.com Endereço: Av. Mato Grosso, s/nº Cidade: Porto dos Gaúchos MT. Ilario Luiz Martins Dilemburg Membro suplente CPF: 362.244.801-68 Telefone: (66) 98457-9684 Endereço: Rua Vitória, s/nº E-mail: cleidefortuna-to01@gmail.com Cidade: Porto dos Gaúchos MT. Thalita de Lima Casali Membro Titular CPF: 020.466.961-82 RG: 020.466.961-82 Telefone: (66) 98400-4996 E-mail: thalitalima59@hotmail.com Endereço: Rua Buriti nº206 Amazonas Cidade: Porto dos Gaúchos MT. Beloni Severino Campinas Membro Suplente CPF: 058.969.739-00 RG: 1635055-3 SSP/MT Telefone: (66) 98432-9746 E-mail: beloniperazza@hotmail.com Endereço: Rua Vitória nº 488 Cidade: Porto dos Gaúchos MT.

II - Representante da Sociedade Civil Organizada.

Jafer Rezende dos Santos Lopes Membro titular CPF: 960.118.582-87 RG: 14239701 Telefone: (66) 98434-6371 E-mail: jafer.rezende@hotmail.com Endereço: AV. Theodoro Rezer s/nº - centro Cidade: Porto dos Gaúchos MT. Patrícia dos Santos Vicente Membro Suplente. CPF: 010.226.331-04 RG: 12914169 SESP/MT Telefone: (66) 98420-5435 E-mail: marcosrs_hotmail.com Endereço: Av. Theodoro Rezer nº 1046 Cidade: Porto dos Gaúchos MT. Paulo Henrique Ramos de Abreu Membro Titular. CPF:

061.151.311-03 RG: 26730650 SESP/MT Telefone: (66) 98439-8467 E-mail: paulohabreu2019@outlook.com Endereço: Rua Dona Alvina, nº 578 Cidade: Porto dos Gaúchos MT Delvani Rogério Zecchin Membro Suplente. CPF: 865.776.461-04 RG: 1235321-3 SJ/MT Telefone: (66) 98438-3582 E-mail: drzecchin@hotmail.com Endereço: Av. Rio Grande do Sul nº 1001 Cidade: Porto dos Gaúchos MT Antônio Marques dos Santos Membro titular CPF: 472.968.529-68 RG: 27397603 SSP/PR Telefone: (66) 98439-8467 E-mail: toninhosapateiro@gmail.com Endereço: Rua Mogno nº 146 Cidade: Porto dos Gaúchos MT Emerson Pico Membro Suplente CPF: 535.734.471-04 RG: 926372 SSP/MT Telefone: (66) 98445-5157 E-mail: emersonpico56@gmail.com Endereço: Rua Mogno Q 03 C 13 Cidade: Porto dos gaúchos MT

Art. 2º O Conselho Municipal do Meio Ambiente (CMMA), é vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 3º A atividade dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente (CMMA), reger-se-á pela Lei nº 355/2011 de 20 de setembro de 2011.

§ 1º A presidência do (CMMA) será exercida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ou, na sua ausência ou impedimento, pelo seu suplente.

§ 2º O mandato dos Conselheiros do (CMMA) será de 02 (dois) anos, a contar da data da posse, sendo admitida uma única recondução consecutiva como titular.

§ 3º A falta de um Membro do Conselho em 03 (três) reuniões consecutivas, ou em 05 (cinco) reuniões alternadas no mesmo ano, sem justificativa, ensejará a perda do Mandato da entidade a que ele representa.

§ 4º O exercício das funções de membro do (CMMA) não será remunerado, sendo considerado como prestação de relevantes serviços ao Município.

Art. 4º Os casos omissos na Lei nº 355/2011 de 20 de setembro de 2011 e no Regimento Interno deste Conselho, serão resolvidos em reunião plenária.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2026.

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quarta-feira, 19 de Agosto de 2026 • ANO I | N° 67

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 445/2026 ALTERA OS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT (COMTUR)

PORTARIA Nº 445/2026

DE: 18 de Agosto de 2026

“Altera os representantes do Conselho Municipal de Turismo de Porto dos Gaúchos/MT (COMTUR) e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 1170/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera os representantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PORTO DOS GAÚCHOS – (COMTUR)**, dada a necessidade de substituição e renomeação fica alterado com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.

Oscar de Almeida Costa CPF: 872.468.641-72 RG: 654186 SSP/MT Endereço: Av. Ijuí, L 01 Q11, Porto dos Gaúchos – MT.	Membro Titular Telefone: (66) 98401-5297 E-mail: oscardeaumeida@gmail.com
Maria Auxiliadora de Lima CPF: 315.435.884-68 RG: 3541309-9 SESP/MT Endereço: Rua Buriti nº 03 Porto dos Gaúchos – MT.	Membro Suplente Telefone: (66) 98411-2125 E-mail: maria.delma7@hotmail.com

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Valdemir Francisco da Silva CPF: 839.199.701-44 RG: 14243725 SSP/MT Endereço: Rua Adolfo S. Wilke, Centro Porto dos Gaúchos – MT.	Membro Titular Telefone: (66) 99226-9676 E-mail: não possui
Edicleito de Paula CPF: 012.537.901-32 RG: 2019094 SESP/MT Endereço: Av. Santo Ângelo nº 1070, Centro Porto dos Gaúchos – MT.	Membro Suplente Telefone: (66) 98453-0919 E-mail: edicleitom506@gmail.com

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL.

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quarta-feira, 19 de Agosto de 2026 • ANO I | N° 67

Pedro de Carvalho Neto CPF: 383.586.461-00 RG: 497083 SSP/MT Endereço: Minervino Cecílio dos Santos s/n° Porto dos Gaúchos – MT.	Membro Titular Telefone: (66) 98446-6051 E-mail: Pedrinho_c_netto@hotmail.com
Marcela Andressa Prado dos Santos CPF: 060.311.711-20 RG: 25890220 SSP/MT Endereço: Av. Giruá, n° 1620 Porto dos Gaúchos – MT.	Membro Suplente Telefone: (66) 98412-3449 E-mail: marcela_prado1300@hotmail.com

IV - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA.

Beloni Severino CPF: 058.969.739-00 RG: 1635055-3 SSP/MT Endereço: Rua Vitória n° 488 Porto dos Gaúchos MT	Membro Titular Telefone: (66) 98432-9746 E-mail: beloniperozza@hotmail.com
Erinaldo Celestino dos Santos CPF: 040.417.142-73 RG: 1347272 SSP/MT Endereço: Rua Vitória n° 10 Bairro da Creche Porto dos Gaúchos MT	Membro Suplente Telefone: (66) 99229-89-18 E-mail: erinaldosantos11nem@gmail.com

V – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

Elpidio Vargas de Marafigo CPF: 251.770.799-53 RG: 3372436-9 SSP/PR Endereço: Estância Bonfim Km 06 Porto dos Gaúchos MT	Membro Titular Telefone (66) 98419-2404 E-mail: netoartessanato2020@hotmail.com
Edvaldo de Melo Souza CPF. 522.766.401-82 RG. 823246 SSP/MT Endereço: Rua Vitória n° 1390 Porto dos Gaúchos MT	Membro Suplente Telefone: (66) 98443-4120 E-mail: não tem

VI – REPRESENTANTE DA ACIP – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT

Katiane Mercadante Romero CPF: 017.957.811-14 RG: 1479910-3 SESP/PR	Membro Titular Telefone (66) 98413-9059 E-mail: katianemercadante@hotmail.com
--	--

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quarta-feira, 19 de Agosto de 2026 • ANO I | N° 67

Endereço: Rua Rudy Gilberto Whathier nº 02 Porto dos Gaúchos MT	
Josiane de Oliveira CPF: 903.643.921-34 RG. 1323232-0 SSP/MT Endereço: Av. Guilherme Meyer Porto dos Gaúchos MT	Membro Suplente Telefone: (66) 98462-0317 E-mail: papelaria@hotmail.com

VII – REPRESENTANTE DA SINDIPORTO – SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT

Marcelo Fontanelle CPF: 697.166.681-04 RG: 9731955-0 SSP/PR Endereço: Av. Theodor Rezer nº 1472 Porto dos Gaúchos MT	Membro Titular Telefone (66) 98439-3601 E-mail: fantamt@hotmail.com
Alan Vinicius Duarte Scariot CPF: 016.785.161-63 RG. 1712617 SESP/MT Endereço: Rua Dona Alvina nº 551 Porto dos Gaúchos MT	Membro Suplente Telefone: (66) 98422-4198 E-mail: scariot1986@gmail.com

VIII – REPRESENTANTE DOS PROPIETÁRIOS DE HOTEIS, POUSADAS E SIMILARES DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT

Werni Ickert CPF: 577.253.069-00 RG: 3964224-7 SSP/PR Endereço: Av. Guilherme Meyer nº 1505 Porto dos Gaúchos MT	Membro Titular Telefone (66) 98441-1165 E-mail: ikasdc@hotmail.com
Roberta Pegorari Bonfim dos Santos CPF: 016.785.161-63 RG. 1446484-5 SSP/SP Endereço: Av. Guilherme Meyer nº 989 Porto dos Gaúchos MT	Membro Suplente Telefone: (66) 98428-3680 E-mail: robertapegoraribonfim@hotmail.com

IX – REPRESENTANTE DOS PROPIETÁRIOS DE RESTAURANTES, BARES LANCHONETES E SIMILARES DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT.

Maria das Graças dos Santos Oliveira CPF: 185.524.878-24	Membro Titular Telefone (66) 98423-2584
--	---

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quarta-feira, 19 de Agosto de 2026 • ANO I | N° 67

RG: 2511554-5 SSP/MT Endereço: Av. Diamantino nº 1482 Porto dos Gaúchos MT	E-mail: não possui
Eliane Isernhagen Schaedler CPF: 535.811.211-15 RG. 07320108 SSP/MT Endereço: Av. Theodor Rezer nº 1033 Porto dos Gaúchos MT	Membro Suplente Telefone: (66) 98421-1013 E-mail: reliane_schaedler@hotmail.com

X – REPRESENTANTE DOS PROPIETÁRIOS DE ÁREAS QUE DESENVOLVEM O TURISMO RURAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT.

Antônia Maria Rodrigues Porte CPF: 383.578.521-49 RG: 427988 SSP/MT Endereço: Sítio Recanto Verde Km 06 Porto dos Gaúchos MT	Membro Titular Telefone (66) 98417-7511 E-mail: antoniamariaportes@gmail.com
Alice Rezer CPF: 763.395.211-34 RG. 0145916-3 SEJSP/MT Endereço: Av. Theodor Rezer s/nº Porto dos Gaúchos MT	Membro Suplente Telefone: (66) 98404-7562 E-mail: alice.rezer@hotmail.com

XI – REPRESENTANTE DOS PROPIETÁRIOS DE PONTO DE TAXI DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT.

Ilario Luiz Martins Dilemburg CPF: 362.244.801-68 RG: 362.244.801-68 Endereço: Assentamento Arara Azul Porto dos Gaúchos MT	Membro Titular Telefone (66) 98457-9684 E-mail: cleidefortunato01@gmail.com
Odair Augusto de Azevedo CPF: 719.562.551-68 RG. 123535-58 SSP/MT Endereço: Av. Theodor Rezer s/nº Porto dos Gaúchos MT	Membro Suplente Telefone: (66) 98434-3289 E-mail: odairazevedo@outlook.com

XII – REPRESENTANTE DAS PESSOAS QUE DESENVOLVE ATIVIDADES ESPORTIVAS DE CICLISMO EM PORTO DOS GAÚCHOS/MT.

Patrícia dos Santos Vicente CPF: 362.244.801-68	Membro Titular Telefone (66) 98446-7370
---	---

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quarta-feira, 19 de Agosto de 2026 • ANO I | N° 67

RG: 362.244.801-68 Endereço: Rua Dona Alvina nº 1363 Porto dos Gaúchos MT	E-mail: patricia.vicente2@hotmail.com
Carlos Fernando dos Santos Vicente CPF: 062.839.141-28 RG. 2782900-6 SSP/MT Endereço: Rua Dona Alvina nº 1363 Porto dos Gaúchos MT	Membro Suplente Telefone: (66) 98424-9211 E-mail: carlosfernando.vicente2@gmail.com

Art. 2º. Não há remuneração pelo exercício da função de conselheiro, por ser considerado serviço público relevante.

Art. 3º. Cada representante efetivo terá mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período.

Art. 4º. Os representantes do Poder Executivo terão mandatos coincidentes com mandato do Governo Municipal.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se a Portaria nº 127/2025

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 076/2026 ALTERA REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO-CMSB DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT

DECRETO Nº 076/2026

DE: 18 de Agosto de 2026

“Altera representantes do Conselho Municipal de Saneamento Básico-CMSB de Porto dos Gaúchos/MT e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 648/2017 e Lei Municipal 1169/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Altera representantes do Conselho Municipal de Saneamento Básico - CMSB de Porto dos Gaúchos, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que será composto pelos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal;

Titular: Ocas de Almeida Costa

Suplente: Leandro Oberte Schaedler

II – Representantes da Vigilância Sanitária;

Titular: Augustinho Olivato

Suplente: Josias Almeida Campinas

III – Dois Representantes dos usuários de serviços prestados pela empresa de saneamento Básico.

Titular: Tiago Bartolo Romero e Juraci Machado

Suplente: Noalis ferreira de Castro e Pedro de Carvalho Neto

IV– Representantes da Empresa Concessionária “Águas de Porto dos Gaúchos”;

Titular: Guilherme Viciéri Vendrametto

Suplente: Claudio Sidinei Christófoli

Art. 2º O Conselho Municipal de Saneamento Básico - CMSB será composto pela seguinte estrutura organizacional:

I – Presidente: Oscar de Almeida Costa

II – Vice Presidente: Leandro Oberte Schaedler

III – Secretário: Noalis Ferreira de Castro

IV – Membros: Josias Almeida Campinas e Pedro de Carvalho Neto

Art. 3º. As atividades dos membros do Conselho Municipal

de Saneamento Básico reger-se-á pelo Decreto Regulamentador nº 029/2019 de 30 de Maio de 2019.

§ 1º. O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

§ 2º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico será de 02(dois) anos, sendo admitida sua recondução uma única vês a critério do Poder Executivo Municipal.

§ 3º. Os Conselheiros perderão seus mandatos no Conselho Municipal de Saneamento Básico em caso de renúncia, ausência injustificada a mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou 05(cinco) reuniões alternadas.

§ 4º. Em caso de vacância, assume o respectivo suplente, ficando o segmento representativo incumbido de indicar um novo suplente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se o Decreto nº 028/2025.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, Gabinete do Prefeito, em 18 de Agosto de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 446/2026 NOMEIA PATRÍCIA ALVES DA COSTA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

PORTARIA Nº. 446/2026 De: 03 de Agosto de 2026

*“Nomeia **Patrícia Alves da Costa** aprovada em Concurso Público nº 001/2025 para provimento de cargo efetivo e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 13 e no Art. 14 da Lei 018/1991;

Considerando a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Patrícia Alves da Costa** inscrita no CPF nº 057.***.***-35, aprovada na **2ª colocação** no Concurso Público nº 001/2025, por ter atendido as exigências do Edi-

tal de Convocação nº 04/2026 para exercer o cargo de provimento efetivo de Atendente de Farmácia com jornada de 40 horas semanais lotada na UBS Distrito de Novo Paraná, na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º O nomeado deverá assinar o Termo de Posse e entrar em efetivo exercício do cargo no prazo determinado no Edital de Convocação, o não comparecimento será entendido como desistência do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Agosto de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 447/2026 NOMEIA VILMA SILVA DE OLIVEIRA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

PORTARIA Nº. 447/2026 De: 03 de Agosto de 2026

*“Nomeia **Vilma Silva de Oliveira** aprovada em Concurso Público nº 001/2025 para provimento de cargo efetivo e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 13 e no Art. 14 da Lei 018/1991;

Considerando a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Vilma Silva de Oliveira** inscrita no CPF nº 000.***.***-24, aprovada na **7ª colocação** no Concurso Público nº 001/2025, por ter atendido as exigências do Edital de Convocação nº 04/2026 para exercer o cargo de provimento efetivo de Zeladora com jornada de 40 horas semanais lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º O nomeado deverá assinar o Termo de Posse e entrar em efetivo exercício do cargo no prazo determinado no Edital de Convocação, o não comparecimento será entendido como desistência do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publi-

cação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Agosto de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 448/2026 NOMEIA CRISTIANE VICENTE DE OLIVEIRA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

PORTARIA Nº. 448/2026 De: 03 de Agosto de 2026

*“Nomeia **Cristiane Vicente de Oliveira** aprovada em Concurso Público nº 001/2025 para provimento de cargo efetivo e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 13 e no Art. 14 da Lei 018/1991;

Considerando a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Cristiane Vicente de Oliveira** inscrita no CPF nº 035.***.***-85, aprovada na **8ª colocação** no Concurso Público nº 001/2025, por ter atendido as exigências do Edital de Convocação nº 04/2026 para exercer o cargo de provimento efetivo de Zeladora com jornada de 40 horas semanais lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º O nomeado deverá assinar o Termo de Posse e entrar em efetivo exercício do cargo no prazo determinado no Edital de Convocação, o não comparecimento será entendido como desistência do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Agosto de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 449/2026 NOMEIA FRANCISCA FERREIRA DE OLIVEIRA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

PORTARIA Nº. 449/2026 De: 03 de Agosto de 2026

*“Nomeia **Francisca Ferreira de Oliveira** aprovada em Concurso Público nº 001/2025 para provimento de cargo efetivo e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 13 e no Art. 14 da Lei 018/1991;

Considerando a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Francisca Ferreira de Oliveira** inscrita no CPF nº 025.***.***-90, aprovada na **2ª colocação** no Concurso Público nº 001/2025, por ter atendido as exigências do Edital de Convocação nº 04/2026 para exercer o cargo de provimento efetivo de Coordenador Técnico, com jornada de 40 horas semanais lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O nomeado deverá assinar o Termo de Posse e entrar em efetivo exercício do cargo no prazo determinado no Edital de Convocação, o não comparecimento será entendido como desistência do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Agosto de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 450/2026 NOMEIA CHRISTIAN SCHWAB BERTO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

PORTARIA Nº. 450/2026 De: 03 de Agosto de 2026

*“Nomeia **Christian Schwab Berto** aprovado em Concurso Público nº 001/2025 para provimento de cargo efetivo e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 13 e no Art. 14 da Lei 018/1991;

Considerando a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Christian Schwab Berto** inscrito no CPF nº 061.***.***-55, aprovado na **2ª colocação** no Concurso Público nº 001/2025, por ter atendido as exigências do Edital de Convocação nº 04/2026 para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo Educacional, com jornada de 30 horas semanais lotado na Escola Municipal Novo Paraná, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O nomeado deverá assinar o Termo de Posse e entrar em efetivo exercício do cargo no prazo determinado no Edital de Convocação, o não comparecimento será entendido como desistência do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Agosto de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 451/2026 NOMEIA FRANCIELLEN BATISTA GUIMARÃES APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

PORTARIA Nº. 451/2026 De: 03 de Agosto de 2026

*“Nomeia **Franciellen Batista Guimarães** aprovada em Concurso Público nº 001/2025 para provimento de cargo efetivo e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 13 e no Art. 14 da Lei 018/1991;

Considerando a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Franciellen Batista Guimarães** inscrita no CPF nº 060.***.***-96, aprovada na **4ª colocação** no Concurso Público nº 001/2025, por ter atendido as exigências do Edital de Convocação nº 04/2026 para exercer o cargo de provimento efetivo de Apoio Administrativo Educacional – A- com jornada de 30 horas semanais lotada na Creche Municipal Pequeno Príncipe, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O nomeado deverá assinar o Termo de Posse e entrar em efetivo exercício do cargo no prazo determinado no Edital de Convocação, o não comparecimento será entendido como desistência do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Agosto de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 452/2026 NOMEIA JHESSIKA CORTEZ SILVA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

PORTARIA Nº. 452/2026 De: 03 de Agosto de 2026

*“Nomeia **Jhessika Cortez Silva** aprovada em Concurso Público nº 001/2025 para provimento de cargo efetivo e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 13 e no Art. 14 da Lei 018/1991;

Considerando a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Jhessika Cortez Silva** inscrita no CPF nº 706.***.***-20, aprovada na **4ª colocação** no Concurso Público nº 001/2025, por ter atendido as exigências do Edital de Convocação nº 04/2026 para exercer o cargo de provimento efetivo de Apoio Administrativo Educacional – A- com jornada de 30 horas semanais lotada na Escola Municipal “Cívico Militar Gustavo Adolfo Wilke”, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O nomeado deverá assinar o Termo de Posse e entrar em efetivo exercício do cargo no prazo determinado no Edital de Convocação, o não comparecimento será entendido como desistência do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Agosto de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 453/2026 NOMEIA CLAUDIA IRIA WEBER APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

PORTARIA Nº. 453/2026 De: 03 de Agosto de 2026

*“Nomeia **Claudia Iria Weber** aprovada em Concurso Público nº 001/2025 para provimento de cargo efetivo e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 13 e no Art. 14 da Lei 018/1991;

Considerando a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Claudia Iria Weber** inscrita no CPF nº 026.***.***-41, aprovada na 2ª **colocação** no Concurso Público nº 001/2025, por ter atendido as exigências do Edital de Convocação nº 04/2026 para exercer o cargo de provimento efetivo de **Apoio Administrativo Educacional – B-** com jornada de 30 horas semanais lotada na Escola Municipal de Novo Paraná, Distrito de Novo Paraná, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O nomeado deverá assinar o Termo de Posse e entrar em efetivo exercício do cargo no prazo determinado no Edital de Convocação, o não comparecimento será entendido como desistência do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Agosto de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 454/2026 NOMEIA ANA JÚLIA CARDOSO MIRANDA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

PORTARIA Nº. 454/2026 De: 03 de Agosto de 2026

*“Nomeia **Ana Júlia Cardoso Miranda** aprovada em Concurso Público nº 001/2025 para provimento de cargo efetivo e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 13 e no Art. 14 da Lei 018/1991;

Considerando a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Ana Júlia Cardoso Miranda** inscrita no CPF nº 101.***.***-67, aprovada na 12ª **colocação** no Concurso Público nº 001/2025, por ter atendido as exigências do Edital de Convocação nº 04/2026 para exercer o cargo de provimento efetivo de Apoio Administrativo Educacional – E- com jornada de 20 horas semanais lotada na Escola Municipal Cívico Militar Gustavo Adolfo Wilke, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O nomeado deverá assinar o Termo de Posse e entrar em efetivo exercício do cargo no prazo determinado no Edital de Convocação, o não comparecimento será entendido como desistência do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Agosto de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 455/2026 NOMEIA IRENE DE SOUZA BRAGA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

PORTARIA Nº. 455/2026 De: 03 de Agosto de 2026

“Nomeia Irene de Souza Braga aprovada em Concurso Público nº 001/2025 para provimento de cargo efetivo e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 13 e no Art. 14 da Lei 018/1991;

Considerando a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Irene de Souza Braga** inscrita no CPF nº 022.***.***-94, aprovada na **11ª colocação** no Concurso

Público nº 001/2025, por ter atendido as exigências do Edital de Convocação nº 04/2026 para exercer o cargo de provimento efetivo de Apoio Administrativo Educacional – E com jornada de 20 horas semanais lotada na Escola Municipal Cívico Militar Gustavo Adolfo Wilke, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O nomeado deverá assinar o Termo de Posse e entrar em efetivo exercício do cargo no prazo determinado no Edital de Convocação, o não comparecimento será entendido como desistência do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Agosto de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

EDITAL DE DISPENSA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2026

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 409/2026 de 17/07/2026 faz saber que em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Infraestrutura, realizará Processo de Licitação Nº 056/2026, fundamentado no LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II e suas alterações posteriores. da Lei Municipal nº. 538/14 **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESTINADA AO SISTEMA DE MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT DO PROGRAMA VIGIA MAIS MT – TERMO DE COOPERAÇÃO 52521/2023/SEPMT.** conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke, n. 19 – centro, CEP – 78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos, Bairro da Creche, município de Porto dos Gaúchos – MT, CEP – 78.560-000**.

1.2. CONTRATADOS: ELIZETE REIS DO NASCIMENTO. inscrito no CNPJ sob nº **16.643.993/0001-50**, Endereço: **RUA ADOLFO WILKE, nº 1086, Bairro: CENTRO, Município de PORTO DOS GAÚCHOS - MT CEP: 78.560-000** de ora diante

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quarta-feira, 19 de Agosto de 2026 • ANO I | N° 67

chamado simplesmente de CONTRATADO.

2. DO OBJETO:

2.1. INSTALAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESTINADA AO SISTEMA DE MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT DO PROGRAMA VIGIA MAIS MT – TERMO DE COOPERAÇÃO 52521/2023/SEPMT.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO	UN	1	R\$ 56.858,00	R\$ 56.858,00
TOTAL: (CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS.)					R\$ 56.858,00

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo estabelecer as especificações técnicas e os requisitos mínimos para a contratação de empresa especializada no fornecimento de instrumentos musicais, acessórios e equipamento de som, para atendimento das crianças e jovens no âmbito do Projeto Mais Cultura, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa de Porto dos Gaúchos.

3.2 A DISPENSA DE LICITAÇÃO se justifica na necessidade de atender a demanda do Projeto Mais Cultura, bem como fazer uma expansão dos atendimentos nas Comunidades São João e Novo Paraná, integrando as crianças e jovens na musicalidade, pois, a atividade musical desenvolve e fortalece o raciocínio, coordenação motora, percepção sonora e capacidade de interação social. Assim, sugere-se a formalização de processo de dispensa de licitação para a aquisição dos objetos acima especificados, sob critério de julgamento de menor valor global, visando ao atendimento dos princípios da economicidade e preservando a competitividade, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, nos incisos I e II do Art. 75, prevalecendo no presente caso, a economicidade como interesse da Administração.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 56.858,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS.)** pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 1303/2025 de 16/12/2025 – LOA/2026, conforme segue:

Órgão:----- **08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

Unidade Orçamentária:----- 001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Função:----- 04 – Administração.

Sub-Função:----- 122 – Administração Geral.

Programa:----- 0020 – Gestão Adm. Da Secretaria de Infraestrutura.

Projeto Atividade:----- 1040 – Instalação de Sistema de Câmeras.

Elemento de Despesas:----- 3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

RED./Código:----- 0196.

Fonte----- 2.500.0000000 Saldo----- R\$ 56.858,00.

6. DO CONTRATO

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II, e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 56.858,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS.)** e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da contratada, **ELIZETE REIS DO NASCIMENTO**, inscrito no CNPJ sob n° **16.643.993/0001-50**. Após a Emissão de Nota fiscal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas na LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal n°. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 18 de agosto de 2026

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 020/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 056/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 020/2026

Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESTINADA AO SISTEMA DE MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT DO PROGRAMA VIGIA MAIS MT – TERMO DE COOPERAÇÃO 52521/2023/SEPMT.

Repartições interessadas:..... SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Conformidade:----- LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II, e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal n°. 538/14

Demais Legislações pertinentes ao assunto.

O município de Porto dos Gaúchos/MT, através de seu Prefeito Municipal, senhor Vanderlei Antônio de Abreu, em atendimento ao disposto na LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II, e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal n°. 538/14 **HOMOLOGA** o resultado final do Processo Licitatório supracitado, proferido pela Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria N°. 409/2026 de 17 de julho de 2026.

ELIZETE REIS DO NASCIMENTO

inscrito no CNPJ sob n° **16.643.993/0001-50**

Valor total: **R\$ 56.858,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS.)**

Homologo o resultado proferido pela Comissão Municipal de Licitação.

Porto dos Gaúchos - MT, 18 de agosto de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu

Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº. 020/2026**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2026

**Objeto: INSTALAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESTI-
NADA AO SISTEMA DE MONITORAMENTO DO MUNICÍ-
PIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT DO PROGRAMA VI-
GIA MAIS MT – TERMO DE COOPERAÇÃO 52521/2023/
SEPMT.**

Repartições interessadas:..... SECRETARIA
MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Conformidade:----- LEI FEDE-
RAL Nº. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II, e no artigo
2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14

Demais Legislações pertinentes ao assunto.

Em conformidade com a LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 -
ARTIGO 75 - INCISO II, e no artigo 2, inciso II da Lei Mu-
nicipal nº. 538/14, o município de Porto dos Gaúchos/MT,
através de seu Prefeito Municipal, senhor **Vanderlei Antô-
nio de Abreu**, **ADJUDICA** o objeto deste certame à VEN-
CEDORA, conforme segue:

ELIZETE REIS DO NASCIMENTO

inscrito no CNPJ sob nº **16.643.993/0001-50**

Valor total: **R\$ 56.858,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, OITO-
CENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS.)**

Registrado e Publicado por afixação, no lugar público de
costume desta, na data abaixo.

Porto dos Gaúchos - MT, 18 de agosto de 2026

Vanderlei Antônio de Abreu

Prefeito Municipal

**RESULTADO DE JULGAMENTO - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº. 020/2026**

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2026

**Objeto: INSTALAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DESTI-
NADA AO SISTEMA DE MONITORAMENTO DO MUNICÍ-
PIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT DO PROGRAMA VI-
GIA MAIS MT – TERMO DE COOPERAÇÃO 52521/2023/
SEPMT.**

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, designada pe-
la portaria 409/2026 de 17/07/2026, torna público a quem
possa interessar que após examinado toda a documenta-
ção do certame em questão e embasado no que dispõe a
LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II, e
no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, assim pro-
clama:

ELIZETE REIS DO NASCIMENTO

inscrito no CNPJ sob nº **16.643.993/0001-50**

Valor total: **R\$ 56.858,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, OITO-
CENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS.)**

Porto dos Gaúchos - MT, 18 de agosto de 2026.

ALESSANDRO ISERNHAGEN HYDALGO

Presidente da CML

Comissão Municipal de Licitação

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº. 123/2026

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº. 123/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚ-
CHOS/MT.

CONTRATADO: RAFAEL PATUSSI DE OLIVEIRA.

CNPJ/CPF: Sob o nº. 18.069.941/0001-47.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRE-
SA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E HIDRÁULICA DES-
TINADA À INSTALAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO DOS
APARELHOS DE AR-CONDICIONADO NOS PRÉDIOS
DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL E DA E-MUL-
TI, EM PORTO DOS GAÚCHOS - MT.

DATA DO CONTRATO: 18 de agosto de 2026.

PUBLICAÇÃO: agosto de 2026.

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Quarta-feira, 19 de Agosto de 2026 • ANO I | N° 67

PRAZO DO CONTRATO: 18 de agosto de 2027.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.624,00 (Vinte E Nove Mil, Seiscentos E Vinte E Quatro Reais).

PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO LICITATÓRIO N°. 057/2026 e DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 021/2026.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Porto dos Gaúchos/MT, em 18 de agosto de 2026.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU

Prefeito Municipal

Porto dos Gaúchos/MT, em 18 de agosto de 2026.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU

Prefeito Municipal

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO N°. 112/2026

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO N°. 112/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT.

CONTRATADO: FÊNIX AUDITORIA LTDA

CNPJ/CPF: Sob o n°. 45.511.165/0001-66

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUDITORIA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL VISANDO REALIZAR OS TRABALHOS DE LEVANTAMENTO, APURAÇÃO E RECEBIMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, FISCAIS OU PREVIDENCIÁRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA DOS DADOS FINANCEIROS DOS PAGAMENTOS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA VISANDO AVERIGUAR A EXISTÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (RGPS E RPPS) CALCULADA INDEVIDAMENTE COM VALORES SUPERIORES AO DEVIDO.

DATA DO CONTRATO: 17 de agosto de 2026.

PUBLICAÇÃO: agosto de 2026.

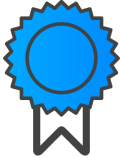
PRAZO DO CONTRATO: 17 de agosto de 2027.

VALOR DO CONTRATO: 30% / ou R\$ 0,30 a cada real apurado.

PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 046/2026 e Inexigibilidade nº 013/2026.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se no átrio desta Municipalidade.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS:03204187000133, OU=presencial, OU=31014048000182, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=PORTO DOS GAUCHOS, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Aug 18 22:30:05 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	8990463497841149629
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)